



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 85/17, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR**, os servidores municipais **CARLOS HENRIQUE DAMASCENO DE OLIVEIRA**, matrícula 1541, habilitação nº 05881825765, categoria AB, lotado na Secretaria de Transporte, **MARCELO MARQUES GONÇALVES**, matrícula 3467-3, habilitação nº 00134025945, categoria B, **DIMAS NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 3713-3, habilitação nº 01994202476, categoria AB, ambos lotados no setor de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento, **MARIO GOMES RAMOS**, matrícula 279-8, habilitação nº 01945986058, categoria AD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e o funcionário **ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**, conselheiro tutelar, matrícula 4101-7, habilitação nº 01478195497, categoria AD, a conduzirem veículos automotores da Secretaria Municipal em que estão lotados, desde que sejam correspondentes à categoria de habilitação dos mesmos, de acordo com o Processo Administrativo nº 201702203-2.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2017.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 17 / 03 / 17  
Ass. *[assinatura]*

Publicado no Boletim Oficial *925*.  
Em 31 / 03 / 17  
Ass. *[assinatura]*